CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 476/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº476/2022, QUE FAZEM ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA T L S DE ABREU EIRELI, CNPJ 34.998.772/0001-86.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PI por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Anfrisio Lobão, s/n, Centro, União – PI, inscrita no CNPJ sob o nº00.783.827/0001-19, neste ato representado(a) pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. Elaine Almeida de Melo Meneses, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.211.980 – SSP-PI, e CPF nº 994.211.943-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a EMPRESA T L S DE ABREU EIRELI, CNPJ 34.998.772/0001-86, Endereço: Rua Manoel Batista - CEP:65636040 - UF: MA - Município: Timon Telefone: (86) 98887-7431, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU, CPF Nº 048.576.813-58, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 291/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 dejunho de 1993, da Lei nº 10.520, de 137 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar opresente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 1 3 4 /2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DE SRP, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE UNIÃO/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto contratado:

T L S DE ABREU EIRELI, CNPJ 34.998.772/0001-86

CNPJ 34.998.772/0001-86 Endereço: Rua Manoel Batista - CEP: 65636040 - UF: MA - Município: Timon Telefone: (86) 98887-7431

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ALFINETE MAPA, MATERIAL AÇO, MATERIAL CABEÇA PLÁSTICO, FORMATO CABEÇA REDONDO, COR VARIADA, CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	ACC	100 CX	R$ 4,20	420,00
0007	CLIPE, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 500 GRAMA	Eccoclips	Eccoclips	100 CX	R$ 2,85	285,00
0008	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 500 GRAMAS	Eccoclips	Eccoclips	100 CX	R$ 2,68	268,00

0009	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM	Masterprint	Masterprint	100 UN	R$ 2,83	283,00
0011	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA 45, COMPRIMENTO 45, COR INCOLOR, APLICAÇÃO MULTIUSO	Fitacrel	Fitacrel	300 RL	R$ 6,24	1.872,00
0014	GRAMPO PASTA, MATERIAL PLÁSTICO POLIPROPILENO, APRESENTAÇÃO TRILHO, COMPRIMENTO 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPACIDADE 200 FOLHAS, COR BRANCA, CAIXA COM 50 UNIDADE	Bacchi	Bacchi	30 CX	R$ 13,52	405,60
0016	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 210, LARGURA 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 56, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SE	São Domingos	São Domingos	200 UN	R$ 9,95	1.990,00
0017	PACOTE DE ELÁSTICO- DE LÁTEX ESPECIAL - COR AMARELA- Nº 18. PACOTE COM 1 KG.	Mamuth	Mamuth	50 PC	R$ 4,75	237,50
0019	PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO KRAFT, TIPO SUSPENSA, LARGURA 240, ALTURA 360, LOMBADA ESTREITA, COR CASTANHA, PRENDEDOR INTERNO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM VISOR, GRAMATURA 280	Polycart	Polycart	10.000 UN	R$ 3,04	30.400,00
0020	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 6, CAIXA COM 100 UNIDADES	BRW	BRW	100 UN	R$ 2,54	254,00
0023	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO DE ACRILICO, NA COR AZUL/VERMELHO	BRW	BRW	30 UN	R$ 2,99	89,70
0038	CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JUMBO 12 CORES E ESTOJO COM ZIP.	Molin	Molin	50 JG	R$ 17,62	881,00
0039	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AMARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 5MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	BRW	15 CX	R$ 16,16	242,40
0040	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR AZUL, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	BRW	15 CX	R$ 16,16	242,40
0041	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR ROSA, TIPO NÃO RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	BRW	15 CX	R$ 16,16	242,40
0042	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRAÇO 5MM, CAIXA COM 12 UNIDADES.	BRW	BRW	15 CX	R$ 16,16	242,40
0044	CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR PRETA, FORMATO 210 X 297, ESPESSURA 0,30, PACOTE COM 100 UNIDADES.	Nexel	Nexel	10 PC	R$ 41,89	418,90
0045	CLIPE, TAMANHO 6/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 500 GRAMAS	Eccoclips	Eccoclips	100 CX	R$ 2,68	268,00
0046	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, APLICAÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, TAMANHO 3, MATERIAL METAL, CAIXA COM 100 UNIDADES	Eccoclips	Eccoclips	100 CX	R$ 2,68	268,00
0047	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO, CAIXA COM 500 GRAMAS.	Eccoclips	Eccoclips	100 CX	R$ 2,68	268,00

0050	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 08, CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES	Bacchi	Bacchi	50 CX	R$ 7,25	362,50
0051	COLCHETE FIXAÇÃO, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO Nº 14, CAIXA CONTENDO 72 UNIDADES	Bacchi	Bacchi	50 CX	R$ 15,08	754,00
0053	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, COMPRIMENTO 250, COR PARDA, LARGURA 176	Scrity	Scrity	300 UN	R$ 0,24	72,00
0054	ENVELOPE, MATERIAL PAPEL KRAFT, GRAMATURA 80, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 410, COR PARDA, LARGURA 310, MODELO OFÍCIO PADRÃO ECT	Scrity	Scrity	300 UN	R$ 0,52	156,00
0055	ENVELOPE PAPEL OFSET, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 230, BRANCO, ALTA ALVURA, LARGURA 115, SEM IMPRESSÃO	Scrity	Scrity	300 UN	R$ 0,13	39,00
0056	ENVELOPE PAPEL OFSET, GRAMATURA 90, TIPO SACO COMUM, COMPRIMENTO 360, BRANCO, ALTA ALVURA, LARGURA 260, SEM IMPRESSÃO	Scrity	Scrity	300 UN	R$ 0,40	120,00
0058	ESTILETE COM LÂMINA EM AÇO CARBONO TEMPERADO. DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA. ESTRUTURA INTERNA DE METAL. TAMANHO: 6”.	Triz	Triz	50 UN	R$ 1,75	87,50
0059	ESTILETE, TIPO ESTREITO, ESPESSURA 9, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AÇO	Triz	Triz	50 UN	R$ 1,75	87,50
0060	ESTILETE, TIPO LARGO, ESPESSURA 18, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA AÇO C/ TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA ENCAIXE POR PRESSÃO	Triz	Triz	50 UN	R$ 2,85	142,50
0061	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM.	Masterprint	Masterprint	100 UN	R$ 2,83	283,00
0066	FITA ADESIVA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 24, COMPRIMENTO 1,50, ESPESSURA 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTA RESISTÊNCIA A VARIAÇÕES CLIMÁTICAS	Adere	Adere	200 RL	R$ 7,50	1.500,00
0071	LIVRO PROTOCOLO, QUANTIDADE FOLHAS 100, COMPRIMENTO 210, LARGURA 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NUMERADAS SEQUENCIALMENTE, MATERIAL CAPA PAPELÃO, GRAMATURA FOLHAS 56, MATERIAL FOLHAS PAPEL OFF-SE.	São Domingos	São Domingos	200 UN	R$ 9,95	1.990,00
0073	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA CERA, APRESENTAÇÃO 12 POTES, QUANTIDADE CORES 12, COR VARIADA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS SEM MOLDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA	Koala	Koala	60 UN	R$ 7,99	479,40
0074	PAPEL CARBONO, MATERIAL PELÍCULA POLIÉSTER, APLICAÇÃO ESCRITA MANUAL, TIPO MONOFACE, COMPRIMENTO 297, LARGURA 210, COR AZUL, CAIXA COM 100 FOLHAS	Tris	Tris	20 CX	R$ 29,24	584,80
0076	PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, TAMANHO 6, CAIXA COM 100 UNIDADES.	BRW	BRW	50 CX	R$ 2,54	127,00
0084	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA AZUL	BIC	BIC	300 UN	R$ 2,45	735,00
0085	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA PRETA	BIC	BIC	300 UN	R$ 2,45	735,00

0086	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERDE	BIC	BIC	300 UN	R$ 2,45	735,00
0087	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHA	BIC	BIC	300 UN	R$ 2,45	735,00
0088	RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL, COMPRIMENTO 30, GRADUAÇÃO CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL FLEXÍVEL, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE	Waleu	Waleu	200 UN	R$ 1,12	224,00
0090	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 8 1/2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO DOMÉSTICA	Tris	Tris	100 UN	R$ 2,73	273,00
0091	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 14	Tris	Tris	150 UN	R$ 2,73	409,50
0092	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO 20	BRW	BRW	100 UN	R$ 4,51	451,00
0093	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO PROPILENO, COMPRIMENTO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COR PRETA/EXTRA CORTE/USO ESCOLAR	Tris	Tris	100 UN	R$ 2,73	273,00
0094	MURAL DE AVISOS - QUADRO DE CORTIÇA STANDARD, 1,20M X 0,90M; MOLDURA DE MADEIRA, COR CORTIÇA; DIMENSÃO 90 X 2.5 X 120 CENTÍMETROS; CONFECCIONADO COM DUPLA CAMADA DE PAPELÃO RÍGIDO, COBERTO COM FOLHA DE CORTIÇA NATURAL OU FELTRO	Wmill	Wmill	25 UN	R$ 131,79	3.294,75
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 54.228,75

2. CLÁUSULA SEGUNDA –VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data 25/10/2022 e encerramento em 25 /10 /2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é **de R$ 54.228,75 (cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais).**

3.2.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.
GESTOR DO CONTRATO: EDIMAR COUTINHO DE SOUSA, CPF N° 305.512.183-04
FISCAL DO CONTRATO: TELMA MARIA MEDEIROS, CPF N°: 002.810.813-28

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESIÇÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art.

77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.7

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

17.1. Ficam designados para Gestor e Fiscal do Contrato os servidores abaixo relacionados:
Gestor do Contrato: EDIMAR COUTINHO DE SOUSA (CPF:305.512.183-04);
Fiscal do Contrato: FRANCISCO MARQUES DA SILVA (CPF: 738.136.053-53).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de União - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

UNIÃO/ PI, 10 de NOVEMBRO de 2022

ELAINE ALMEIDA MELO DE MENESES
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Assinado de forma digital por TALYTA LAYZA SAMPAIO DE ABREU:04857681358
Dados: 2022.11. 10:46:58 -03'00'

T L S DE ABREU EIRELI CNPJ
34.998.772/0001-86
CONTRATADA